



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

DECRETO LEGISLATIVO N. 03/96

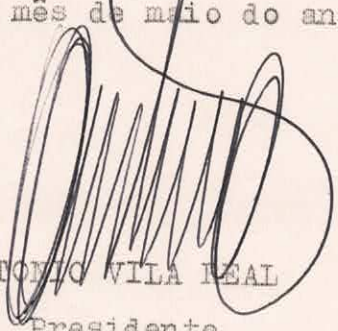
Ementa: Estabelece o número de Vereadores para as próximas eleições, nos recém desmembrados Municípios de Arapuã e Ariranha do Ivaí.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, aprovou e eu Presidente PRO
MULGO o presente Decreto Legislativo,

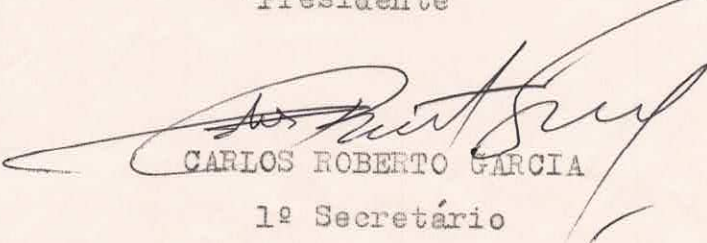
Art. 1º - De acordo com o estatuído na Resolução n. 19.509, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, publicado no Diário da Justiça em 08.05.96, fica estabelecido em nove o número de cadeiras a serem ocupadas por Vereadores em cada uma das Câmaras dos recém desmembrados Municípios de Arapuã e Ariranha do Ivaí, a partir do pleito eleitoral de 03 de outubro de 1996.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e seis.


ANTÔNIO VILA REAL

Presidente


CARLOS ROBERTO GARCIA

1º Secretário